



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

CONTRATO Nº 20240331

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024041101-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22030001/24



TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E
W C COSTA SERVIÇOS.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro, Jaguaribara/CE, CEP 63490-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.442.981/0001-76, neste ato representada pelo Sr. JACSON WEILLE RODRIGUES DE FREITAS, doravante denominada CONTRATANTE, e a W C COSTA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF Nº 32.387.761/0001-34, sediada na AVENIDA SEBASTIÃO DANTAS, 92, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. WARLEY CLEMENTINO COSTA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 071.927.023-58, tendo em vista o que consta no Processo nº 22030001/24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024041101-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÕES E PEQUENOS REPAROS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E EM SOLDA ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICO PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA,CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS HIDRÁULICOS	--	SRV	235.0	82,00	19.270,00
serviços de manutenção e pequenos reparos hidráulicos, bem como retirada de pequenos vazamentos, substituição de torneiras, conexões, e ampliação simples de rede de água de até 2m com material, deslocamento e demais insumos inclusos no órgão requisitante com especificações do termo de referência.						
						Valor total: 19.270,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

W C COSTA

SERVICOS:32

38776100013

4

Assinado de forma digital por W C
COSTA SERVICOS:32387761000134
Dados: 2024.04.25 09:10:31 -03'00'

Warley Clementino Costa

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4534



2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25 de abril de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 19.270,00 (dezenove mil, duzentos e setenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, na classificação abaixo: 1301.15.122.0002.2.097 - Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo, R\$ 19.270,00 no elemento de despesa 33903916: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024041101-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. 6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

W C COSTA
SERVICOS:32
38776100013
4

Assinado de forma
digital por W C COSTA
SERVICOS:323877610
00134
Dados: 2024.04.25
09:10:57 -03'00'



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024041101-DE.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024041101-DE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024041101-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024041101-DE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

W C COSTA
SERVICOS:32
3877610001
34

Assinado de forma
digital por W C COSTA
SERVICOS:323877610
00134
Dados: 2024.04.25
09:11:14 -03'00'



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

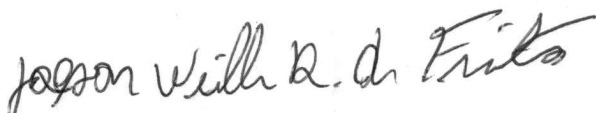
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JAGUARIBARA/CE, 25 de abril de 2024.



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
URBANISMO**

CNPJ/MF Nº 07.442.981/0001-76

**JACSON WEILLE RODRIGUES DE FREITAS
CONTRATANTE**

W C COSTA

SERVICOS:323

87761000134

Assinado de forma digital
por W C COSTA
SERVICOS:3238776100013
4
Dados: 2024.04.25 09:11:32
-03'00'

W C COSTA SERVIÇOS

CNPJ/MF Nº 32.387.761/0001-34

**WARLEY CLEMENTINO COSTA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 ISMAEL OLIVEIRA ALVES

2 Luana Gomes Almeida



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATO Nº.....: 20240331

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024041101-DE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATADA(O).....: W C COSTA SERVICOS - ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÕES E PEQUENOS REPAROS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E EM SOLDA ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICO PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA,CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.270,00 (dezenove mil, duzentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1301.151220002.2.097 Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 19.270,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2024



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Portaria nº 016/2024.



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240331

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024041101-DE

Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÕES E PEQUENOS REPAROS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E EM SOLDA ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICO PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA,CE.

O Sr. JACSON WEILLE RODRIGUES DE FREITAS, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, como CONTRATANTE e W C COSTA SERVICOS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NADIA ALVES DIOGENES, matrícula nº 0006517, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Publique-se,

Cumpra-se.



JAGUARIBARA - CE, 25 de Abril de 2024.

Jacson Weille R. de Freitas

JACSON WEILLE RODRIGUES DE FREITAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
GESTOR DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 25 de abril de 2024

Edição N.º 1420

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 2024041901PERP

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024041901PERP, tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA) PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.. O início da sessão será às 09:00 do dia 09 de maio de 2024, no site compras.m2tecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro-Jaguaribara – CE. 24 de abril de 2024 - Nilcibergue Saldanha Bezerra – Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2024040801-DE**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COLCHONETES ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. Vencedor: **MONICA SATIA CARLOS BARBOSA - ME - CNPJ: 40.828.751/0001-15** com o **ITEM ÚNICO - COLCHONETE ESCOLAR** com o valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) totalizando o valor do item de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico e Homologo a Dispensa Eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Jaguaribara/CE, 25 de abril de 2024. **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2024041502-DE**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS - XEROX COLORIDA E PRETO/BRANCO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. Vencedor: **VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA - CNPJ: 46.092.178/0001-00** com o **ITEM I - XEROX COLORIDA A4** com o valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) totalizando o valor do item de R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais). **ITEM II - XEROX COLORIDA A4 40KG** com o valor unitário de R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos) totalizando o item com o valor total de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais). **ITEM III - XEROX COLORIDA A4 60KG** com o valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) totalizando o valor total do item de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais). **ITEM IV - XEROX PRETO E BRANCO A4** com o valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos) totalizando com o valor total do item de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). **ITEM V - XEROX PRETO E BRANCO A4 40KG** com o valor unitário de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos) totalizando o valor total do item de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais). **ITEM VI - XEROX PRETO E BRANCO A4 60KG** com o valor unitário de R\$ 1,59 (um real e cinquenta

e nove centavos) totalizando o valor total do item de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais). **ITEM VII - ENCADERNAÇÃO A4** com o valor unitário de R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) totalizando o valor total do item de R\$ 1.572,50 (Um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **ITEM VIII - PLASTIFICAÇÃO A4** com o valor unitário de R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos) totalizando o valor do item de R\$ 1.598,00 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais). Sendo assim totalizando o Valor Global de **R\$ 28.650,50 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico e Homologo a Dispensa Eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Jaguaribara/CE, 23 de abril de 2024. **JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO SECRETARIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240331

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024041101-DE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATADA(O).....: W C COSTA SERVICOS - ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÕES E PEQUENOS REPAROS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E EM SOLDA ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICO PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA,CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.270,00 (dezenove mil, duzentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1301.151220002.2.097 Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 19.270,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2024

Portaria nº 016/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240331

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024041101-DE

Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÕES E PEQUENOS REPAROS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E EM SOLDA ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICO PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA,CE.

O Sr. JACSON WEILLE RODRIGUES DE FREITAS, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 25 de abril de 2024

Edição N.º 1420

2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, como CONTRATANTE e W C COSTA SERVICOS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NADIA ALVES DIOGENES, matrícula nº 0006517, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 25 de Abril de 2024.

JACSON WEILLE RODRIGUES DE FREITAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
GESTOR DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240332

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024041101-DE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATADA(O).....: J. L. COSTA ESTEVAM

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÕES E PEQUENOS REPAROS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E EM SOLDA ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICO PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA,CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1301.151220002.2.097 Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00

Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 16.920,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2024

Portaria nº 017/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240332

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024041101-DE

Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÕES E PEQUENOS REPAROS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E EM SOLDA ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICO PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA,CE.

O Sr. JACSON WEILLE RODRIGUES DE FREITAS, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, como CONTRATANTE e W C COSTA SERVICOS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NADIA ALVES DIOGENES, matrícula nº 0006517, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 25 de Abril de 2024.

JACSON WEILLE RODRIGUES DE FREITAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
GESTOR DO CONTRATO